



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE
PAMPILHOSA DA SERRA

ACTA Nº 26

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20/12/2000

(Contém 9 folhas)

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente:	Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida	(PSD)
Vereador:	José Augusto Veiga Nunes de Almeida	(PS)
Vereador:	José Alberto Pacheco Brito Dias	(PSD)
Vereador:	Maria Helena Fernandes Barateiro	(PS)
Vereador:	João dos Santos Alves	(PSD)

Faltaram os seguintes membros:

Presidente:
Vereador:
Vereador:

S. _____ R. _____



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 20/12/2000

ACTA Nº 26

----- Aos vinte dias do mês de Dezembro do ano dois mil, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exmº Senhor Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, na qualidade de Presidente, estando presentes os Vereadores Srs. José Alberto Pacheco Brito Dias, José Augusto Veiga Nunes de Almeida, João dos Santos Alves e Maria Helena Fernandes Barateiro. -----

----- A reunião foi secretariada por Felisberto Neves Pinto. -----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- A Acta da última reunião foi aprovada por unanimidade. -----

1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

1.1 - Restituição - Sr. Leonel Pedro Ferreira

----- Foi presente uma informação dos Serviços Administrativos, do seguinte teor:-----

----- *Vem estes serviços, informar V. Exa., que no passado dia 17 de Novembro de Dois Mil foi cobrada a importância de 3.050\$00, na guia de receita nº 28/00 ao Sr. Leonel Pedro Ferreira, residente na Sobral de Cima, referente á taxa cobrada para renovação da carta de Caçador Dentro do Prazo.* -----

----- *Posteriormente, estes serviços verificaram que foi feita a cobrança indevidamente.*-----

----- *Tendo estes serviços analisado a situação, conclui-se que se deveria restituir-se em nome do Sr. Leonel Pedro Ferreira a quantia de 2.000\$00, uma vez deveria só ter pago 1.050\$00.*-----

----- *Pede-se assim autorização para se proceder à regularização desta situação, devendo proceder-se à restituição do valor referido.*-----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade proceder à restituição. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

1.2 - Restituição - Sr. Manuel Tavares Francisco

----- Foi presente uma informação dos Serviços Administrativos, do seguinte teor:-----

S. _____ R. _____



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Vem estes serviços, informar V. Exa., que no passado dia 20 de Novembro de Dois Mil foi cobrada a importância de 3.050\$00, na guia de receita nº 29/00 ao Sr. Manuel Tavares Francisco, residente em Padrões, Freguesia de Portela do Fojo, referente à taxa cobrada para renovação da carta de Caçador Dentro do Prazo. -----

----- Posteriormente, estes serviços verificaram que foi feita a cobrança indevidamente. -----

----- Tendo estes serviços analisado a situação, conclui-se que se deveria restituir-se em nome do Sr. Leonel Pedro Ferreira a quantia de 2.000\$00, uma vez deveria só ter pago 1.050\$00. -----

----- Pede-se assim autorização para se proceder à regularização desta situação, devendo proceder-se à restituição do valor referido. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade proceder à restituição. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

1.3 – Restituição – Sr. Fernando Manuel de Almeida e Silva

----- Foi presente uma informação dos Serviços Administrativos, do seguinte teor: -----

----- Vem estes serviços, informar V. Exa., que no passado dia 06 de Dezembro de Dois Mil foi cobrada a importância de 3.050\$00, na guia de receita nº 32/00 ao Sr. Fernando Manuel de Almeida e Silva, residente em Pampilhosa da Serra, Freguesia de Pampilhosa da Serra, referente à taxa cobrada para renovação da carta de Caçador Dentro do Prazo. -----

----- Posteriormente, estes serviços verificaram que foi feita a cobrança indevidamente. -----

----- Tendo estes serviços analisado a situação, conclui-se que se deveria restituir-se em nome do Sr. Leonel Pedro Ferreira a quantia de 2.000\$00, uma vez deveria só ter pago 1.050\$00. -----

----- Pede-se assim autorização para se proceder à regularização desta situação, devendo proceder-se à restituição do valor referido. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade proceder à restituição. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

1.4 – Restituição – Sr. José Cebola Albino

----- Foi presente uma informação dos Serviços Administrativos, do seguinte teor: -----

----- Vem estes serviços, informar V. Exa., que no passado dia 06 de Dezembro de Dois Mil foi cobrada a importância de 3.050\$00, na guia de receita nº 33/00 ao Sr. José Cebola Albino, residente em Dornelas do Zêzere, Freguesia de Dornelas do Zêzere, referente à taxa cobrada para renovação da carta de Caçador Dentro do Prazo. -----

----- Posteriormente, estes serviços verificaram que foi feita a cobrança indevidamente. -----

S. _____ R. _____



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Tendo estes serviços analisado a situação, conclui-se que se deveria restituir-se em nome do Sr. Leonel Pedro Ferreira a quantia de 2.000\$00, uma vez deveria só ter pago 1.050\$00.-----

-----Pede-se assim autorização para se proceder à regularização desta situação, devendo proceder-se à restituição do valor referido.-----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade proceder à restituição. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

2 - SECÇÃO FINANCEIRA

2.1 - 9ª Alteração ao Plano e Orçamento

----- Foi presente a 10ª Alteração ao Plano e Orçamento, na importância de 350.000\$00 e 3.500.000\$00, respectivamente. -----

----- Após análise aos documentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

2.2 - Transferência de Verbas

2.2.1 - ADESA

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade transferir a importância de 489.233\$00 (quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e trinta e três escudos) para a Associação de Desenvolvimento Regional - Serra do Açôr, destinada a fazer face a despesas de manutenção. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

2.2.2 - Ampliação e Beneficiação do Edifício do GAT de Arganil

----- Foi presente um ofício da Câmara Municipal de Arganil, a solicitar o pagamento de 1.344.705\$00 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinco escudos), referente às obras de "Ampliação e beneficiação do edifício do GAT de Arganil". A Câmara Municipal, após discussão, deliberou por maioria pagar a verba em causa, uma vez que a Câmara Municipal de Arganil, já deu instruções ao Sr. Doutor Pedro Pereira Alves, para instaurar uma acção judicial, contra a pessoa que ocupa gratuitamente a cave das instalações do GAT.-----

----- O Sr. Vereador José Augusto, votou contra, porque já a bastante tempo, que estava acordado com a Câmara Municipal de Arganil, o desalojamento da referida

S. _____ R. _____



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

família, o que até à data não se verificou. Deste modo, o pagamento só se deveria efectuar, após o desalojamento da família, que ocupa o rés-do-chão do referido edifício.--

2.2.3 - Clube dos Amigos da Panasqueira

----- Foi presente uma carta do Clube dos Amigos da Panasqueira, do seguinte teor:----

----- *"A Direcção do ex. Clube Recreativo das Minas da Panasqueira actual Clube dos Amigos da Panasqueira informa V.a Ex. de que no passado dia 14 de Outubro, pelas 4 horas da manhã se deflagrou nas suas instalações um forte incêndio, onde praticamente tendo ficado tudo em cinzas. Serviam estas instalações para ocupação dos tempos livres de toda a população mineira e circunvizinha atendendo ao nosso bom relacionamento com todos. Estas instalações embora antiquíssimas eram bastante cómodas e espaçosas, pois aqui se praticava desde jogos de matraquilhos até aos bilhares , snoker, e ping-pong assim como jogos de cartas, damas, domino, xadrez e dados.*-----

----- *No seu ringue anexo aprenderam a patinagem grandes hoquistas de nome nacional e internacional, tais como Urgeiro, Américo Sulipa, Reis , todos eles internacionais e tantos outros. Também aqui existiu uma filarmónica.*-----

----- *Do incêndio pouco mais restou que algumas fotos antiquíssimas, pois os trofeus e relíquias arderam na totalidade.*-----

----- *Perante tamanha desgraça apelamos aos bons sentimentos humanitários de V.a Ex. e se possível que contribuam com algum donativo (financeiro ou material) para que possamos reconstruir esta obra social e desportiva.*-----

----- *Antecipadamente agradecemos, pois sabemos que não ficara indiferente a este nosso apelo.*-----

----- A Câmara Municipal, após analisar, e tendo em consideração, que mesmo não fazendo parte do Concelho de Pampilhosa da Serra, este Clube está a ele ligado, uma vez que ainda há muitos mineiros deste Concelho que trabalham na Minas da Panasqueira, deliberou por unanimidade conceder um donativo de 70.000\$00 (Setenta mil escudos). ---

2.3 - Reclassificação Profissional

-----Foi presente, o processo relativo à reclassificação profissional, de vários funcionários, que nos termos da alínea e), Artigo 2º, do Decreto-Lei nº 218/2000, de 9 de Setembro, se encontram numa situação de desajustamento funcional, caracterizado pela não coincidência entre o conteúdo funcional da carreira de que o funcionário é titular e as funções efectivamente exercidas. -----

S. _____ R. _____



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

-----Assim, e de acordo com o formulário complementar apresentado pelo serviço de pessoal, e uma vez que as funções exercidas, correspondem a necessidades permanentes de serviço, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade reclassificar profissionalmente, os seguintes funcionários:-----

- *João da Silva Tavares*, Motorista de Pesados, índice 196, escalão 5 – reclassificado, profissionalmente, para a categoria de Motorista de Transportes Colectivos, índice 205, escalão 4, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro deste Município. -----

- *Leonel Almeida Henriques*, Cantoneiro das Vias Municipais, índice 137, escalão 2 – reclassificado, profissionalmente, para a categoria de Asfaltador, índice 142, escalão 2, do grupo de pessoal operário qualificado, do quadro deste Município. -----

- *Luciano Gaspar Francisco*, Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, índice 186, escalão 4 – reclassificado, profissionalmente, para a categoria de Mecânico, índice 191, escalão 2, do grupo de pessoal operário altamente qualificado, do quadro deste Município. -----

- *Maria Amélia Vaz Lopes*, Telefonista, índice 132, escalão 2 – reclassificada, profissionalmente, para a categoria de Auxiliar Técnico de Educação, índice 191, escalão 1, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro deste Município. -----

- *Paulo Alexandre da Veiga Sequeira*, Cantoneiro de Vias Municipais, índice 147, escalão 3 – reclassificado, profissionalmente, para a categoria de Asfaltador, índice 152, escalão 3, do grupo de pessoal operário qualificado, do quadro deste Município. -----

----- Mais foi deliberado, nos termos do nº 2, artigo 5º, do mesmo diploma legal, e tendo em atenção que os referidos funcionários, já vem desempenhando as funções correspondentes à nova carreira, à mais de um ano, dispensar o exercício das novas funções, em comissão de serviço. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos. -----

3 - OBRAS PÚBLICAS

3.1 - Beneficiação e Pavimentação da Estrada Telhada - Catraia do Azevedo.

----- Foi presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras do seguinte teor: ----

-----“Depois de elaborado o projecto para a obra em epígrafe, objecto de um protocolo desde já assinado entre esta Câmara Municipal e a de Góis, apurou-se que, de acordo com o orçamento constante do mesmo, o montante global dos trabalhos é de 24.494.000\$00, acrescido de IVA à taxa de 5%, perfazendo o valor total de 25.718.700\$00. -----

----- De igual forma se estima como prazo máximo para execução da obra, o prazo de 75 dias incluindo sábados, domingos e feriados a contar da data de assinatura do auto de consignação e/ou visto do Tribunal de Contas. -----

S. _____ R. _____



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Nestes termos propõe-se a V. Exa que seja aberto concurso público nos termos do artigo 80º do Decreto Lei n.º 59/99, de 02 de Março, para realização da citada empreitada. -----

----- À consideração superior. -----

----- A Câmara Municipal, face ao teor da informação, deliberou por unanimidade que se proceda em conformidade. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

4 - OUTROS ASSUNTOS

4.1 - Aquisição de uma Viatura Pesada VOLVO (Chassis FM12-34(6x4)380 HP), - Acordo nº 811946

----- Nos termos da Portaria 696/98 de 25 de Julho e nos termos do Decreto-Lei nº 197/99 de 8 de Junho e legislação complementar, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade adquirir um Veículo Pesado da marca VOLVO, com Chassi FM 12-34(6x4), motor 380HP, Pintura a uma cor, Travão VOLVO(VEB), arrumos topo pára-brisas, à firma Auto-Sueco (Coimbra), Lda., pelo valor total de 16.480.650\$00 (dezassex milhões, quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta escudos), + IVA. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

4.2 - Atribuição de Lotes Sociais, na Quinta de S. Martinho

----- Foi presente a acta de análise e atribuição de Lotes Sociais, na Quinta de S. Martinho, do seguinte teor:-----

-----“Aos quinze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, pelas quinze horas, reuniu o Juri para atribuição dos lotes sociais na Quinta de S. Martinho, de acordo com o números 1 e 2 do ponto II do regulamento para este efeito aprovado pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de vinte e um de Junho de dois mil, composto pelos Senhores Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, Presidente da Câmara Municipal e Presidente do Juri, José Alberto Pacheco Brito Dias, Vice-Presidente, em representação dos vereadores da Autarquia, António Sérgio de Brito Martins, em representação da Santa Casa da Misericórdia de Pampilhosa da Serra, Drª Cláudia Margarida Batista de Almeida, em representação do P.L.C.P. e o Engº Fernando Pereira Alves, em representação do quadro técnico da Câmara Municipal, a fim de se proceder à análise e atribuição dos lotes sociais na Quinta de S. Martinho.-----

-----Pelo referido Presidente, foi então declarado estarem abertos os trabalhos, eram quinze horas e quinze minutos.-----

-----O Senhor Presidente atrás mencionado, determinou que fosse lido o regulamento para atribuição dos lotes, bem como de acordo com o mesmo, que fossem ordenadas por ordem decrescente as candidaturas.-----

S.



R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais informou, que foram treze os candidatos, tendo havido posteriormente comunicação por escrito do Sr. José António Nunes Alegre a desistir da intenção de se candidatar. -----

-----Assim, e para efeitos de decisão deste Juri, só foram consideradas as restantes doze candidaturas.-----

-----Após análise circunstanciada e tendo em conta os critérios definidos no regulamento, o Juri deliberou por unanimidade aceitar a ordenação em anexo, ficando a mesma a fazer parte integrante desta acta.-----

-----E, não havendo mais nada a tratar, foi declarada encerrada a sessão, pelo que se exarou a presente acta, que vai ser datada e assinada pelos elementos presentes."-----

ANEXO

Nome	Análise efectuada critérios a)	Análise efectuada critérios b)	Resultado final	Observações
Luís Miguel Santos Gaspar	3	3	1	
Maria de Lurdes Fernandes Gaspar	4	2	2	
José Maria Simões Gonçalves	6	1	3	
Alberto Baptista Custódio	2	6	4	
João Luís Cordeiro Faria	1	8	5	
António Fernandes Barata	5	7	6	
Jorge Manuel dos Santos Dias	9	4	7	
Etelvina Antunes Vicente	8	5	8	
M ^a do Rosário Simões Nunes Joaquim	7	9	9	
José Alberto Lopes Cardoso Gil	10	10	10	
José Manuel Lucas Mendes Leal	11	11	11	
Paula Cristina Simões Caires	12	12	12	

----- A Câmara Municipal, após análise, deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a acta da Comissão. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

S. _____ R. _____



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

4.3 - Financiamento ao Abrigo do D.L. 384/87 e DN 6/96 - 2º trimestre de 1998 Reembolso parcial da 1ª fracção

----- Foi presente um ofício do Governo Civil do Distrito de Coimbra, relativo ao assunto em epígrafe, a solicitar a devolução, à Direcção Geral de Viação, a importância de 21.805\$00 (vinte e um mil, oitocentos e cinco escudos), pelo incumprimento parcial do supra mencionado projecto. -----

----- A Câmara Municipal, após análise, deliberou por unanimidade efectuar o referido reembolso. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

4.4 - Comissão de Melhoramentos do esteiro - Convite

----- Foi presente um convite à Câmara, pela Comissão de Melhoramentos do esteiro, para o seu convívio anual, a realizar no próximo dia 23 de dezembro de 2000, pelas 12H30. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara, Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, e por mim, Felisberto Neves Pinto, Chefe de Secção Financeira, que a elaborei.

